AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de reparo na pavimentação asfáltica da Avenida Lótus, próximo ao Restaurante do Capixaba, bairro Nelson Costa.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de reparo na pavimentação asfáltica da Avenida Lótus, próximo ao Restaurante do Capixaba, bairro Nelson Costa.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, vem se formando uma cratera **na Avenida Lótus, próximo ao Restaurante do Capixaba, localizada no bairro Nelson Costa**. Segundo relato dos moradores, a situação da via tem se agravado e, infelizmente, já resultou em um acidente envolvendo um motociclista, causado pelo referido buraco.

O aumento da cratera representa um risco iminente à segurança de pedestres,

ciclistas, motociclistas e motoristas que transitam pela região, podendo ocasionar novos acidentes e até mesmo danos mais graves à infraestrutura local.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de reparo na pavimentação asfáltica da Avenida Lótus, próximo ao Restaurante do Capixaba, bairro Nelson Costa.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador